Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 18/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 713 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Sugere ao poder executivo a criação de "Programa de Limpeza Pública" nos bairros com equipes itinerantes, conforme especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente institua "Programa de Limpeza Pública" nos bairros do Município, com equipes itinerantes, para executar serviços de varredura de ruas e limpeza de lotes baldios.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de junho de 2013.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, contemplar a população dos bairros, com serviços de limpeza pública.

Tendo em vista que os serviços prestados hoje são em locais pré-determinados, não atendendo todas as regiões, está ação visa minimizar os problemas de entupimentos de galerias pluviais, focos do mosquito da dengue e prevenção de queimadas oriundas do acúmulo de lixo em terrenos.

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº [illegible] DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Sugere ao poder executivo a criação de "Programa de Limpeza Pública" nos bairros com equipes itinerantes, conforme específica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, institua "Programa de Limpeza Pública" nos bairros do Município, com equipes itinerantes, para executar serviços de varredura de ruas e limpeza de lotes baldios.

Indicação: Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de junho de 2013.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação:

A presente indicação tem como objetivo, contemplar a população dos bairros, com serviços de limpeza pública.

Tendo em vista que os serviços prestados hoje são em locais pre-determinados, não atendendo todas as regiões, está ação visa minimizar os problemas de entupimentos de galerias pluviais, focos do mosquito de dengue e prevenção de queimadas oriundas do acúmulo de lixo em terrenos.

Também auxiliará na educação ambiental da população, podendo também estar criando parcerias com Associações de Moradores para que seja realizados "mutirões de limpeza" prevenindo todos os problemas já citados acima, nesse sentido estaríamos contribuindo com a melhoria na qualidade de vida da população cascavelense.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.